



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SPRF-MS/PRF Nº 407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**DESIGNA OS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE
DE APOIO NO ÂMBITO NA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 805, de 02 de março de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 2, página 50, de 13 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118, incisos I e XXI, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria Ministerial nº 224 de 5 de dezembro 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 08669.007478/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio no âmbito na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 10, § 3º, do Decreto 5.450/2005, da forma que segue:

I – Pregoeiros Oficiais:

- a) o Policial Rodoviário Federal **Cléber Ortega Moura**, Matrícula/SIAPE nº 1072204;
- b) o Policial Rodoviário Federal **Gustavo Aguilar Pereira Brandão**, Matrícula/SIAPE nº 3313270;

- c) o Policial Rodoviário Federal **Júlio Cezar Pizani**, Matrícula/SIAPE nº 1071478;
- d) o Policial Rodoviário Federal **Paulo Marcato Miranda** Matrícula/SIAPE nº 3264144 ;
- e) o Policial Rodoviário Federal **Thiago Custódio Monteiro da Silva**, Matrícula/SIAPE nº 3313542;
- f) o Policial Rodoviário Federal **Janailson Ferreira Menezes Junior**, Matrícula/SIAPE nº 1981417.

II – Equipe de Apoio:

- a) a Agente Administrativo **Camilla de Mendonca Acosta** - Matrícula/SIAPE nº 1091832
- b) o Agente Administrativo **Rossini Arashiro Taira**, Matrícula/SIAPE nº 3013512;
- c) o Policial Rodoviário Federal **Gustavo Aguilár Pereira Brandão**, Matrícula/SIAPE nº 3313270;
- d) o Policial Rodoviário Federal **João Marcos Volpini Teixeira**, Matrícula/SIAPE nº 1242716;
- e) o Policial Rodoviário Federal **Pedro Henrique de Castro Resende**, Matrícula/SIAPE nº 3313207;
- f) o Policial Rodoviário Federal **Randerson Fernando Rossetto**, Matrícula/SIAPE nº 3312396;
- g) a Policial Rodoviária Federal **Fernanda de Lima Lenci Araujo** , Matrícula/SIAPE nº 1227954;
- h) a Policial Rodoviária Federal **Jéssica Nogueira da Gama de Assis**, Matrícula/SIAPE nº 3312321;

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SPRF-MS/PRF Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2023;

Art. 3º Esta portaria terá vigência a contar da data de sua publicação.

JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO

Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 14/12/2023, às 11:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **52880214** e o código CRC **3AEB6959**.



Processo nº 08669.007478/2017-75



SEI nº 52880214

Criado por [rafael.foliveira](#), versão 3 por [rafael.foliveira](#) em 13/12/2023 15:08:09.